



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - SÃO PAULO

Imprensa Oficial Instituída pelo Decreto nº 15.441/2022 em 01 de dezembro de 2022

<https://taubate.sp.gov.br/>

Segunda-feira, 05 de Outubro de 2026

Ano IV | Edição nº 1078

Página 1 de 51

Sumário

Procuradoria Geral do Município - PGM	4
Controladoria Geral/ Corregedoria/Ouvidoria	4
Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SEGOV	4
Secretaria de Gabinete - SEGP	4
Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais - SEGAB	5
Decreto	5
Secretaria de Governo e Comunicação - SEGOV	7
Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Agricultura e Turismo - SEDINT	7
Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS	7
Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal - SEMABEA	7
Secretaria de Obras - SEO	7
Secretaria de Educação - SEED	8
Chamamento público nº 26/26	8
Comissão Chamamento público nº 26/26	10
Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC	11
Secretaria de Segurança e Ordem Pública - SESOP	11
Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLAN	11
Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB	11
Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - SELQV	11
Secretaria de Administração - SEAD	12
Abertura de licitação	12
Convocação	13
Despachos	16
Extratos	25
Secretaria da Fazenda - SEFAZ	27



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taubaté - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://taubate.sp.gov.br/> - decreto nº 15.441/2022 .

Certificado por Adriana Rosane da Silva Maciel Aguiar - Município de Taubaté - SP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - SÃO PAULO

Imprensa Oficial Instituída pelo Decreto nº 15.441/2022 em 01 de dezembro de 2022

<https://taubate.sp.gov.br/>

Segunda-feira, 05 de Outubro de 2026

Ano IV | Edição nº 1078

Página 2 de 51

Convocação para reunião - Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Taubaté	27
Julgamento de Recurso -	29
Secretaria de Saúde - SES	31
Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria - SESP	32
Edital de notificação	32
Editalo de notificação	33
Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT	34
PORTARIA Nº 139, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026	34
PORTARIA Nº 140, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026	35
PORTARIA Nº 141, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026	36
PORTARIA Nº 142, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026	37
PORTARIA Nº 143, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026	38
PORTARIA Nº 144, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026	39
PORTARIA Nº 145, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026	40
PORTARIA Nº 146, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026	41
PORTARIA Nº 147, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026	42
PORTARIA Nº 148, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026	43
Universidade de Taubaté - UNITAU	44
Edital Publicação	44
Portaria Copedi nº 085/2026	45
Pregão eletrônico 68/26	46
Publicação Dispensa	47
Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté - FUNCABES	48
74ª Convocação Processo Seletivo 02.2025	48
Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços - EPTS	50



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taubaté - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://taubate.sp.gov.br/> - decreto nº 15.441/2022 .

Certificado por Adriana Rosane da Silva Maciel Aguiar - Município de Taubaté - SP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - SÃO PAULO

Imprensa Oficial Instituída pelo Decreto nº 15.441/2022 em 01 de dezembro de 2022



<https://taubate.sp.gov.br/>

Segunda-feira, 05 de Outubro de 2026

Ano IV | Edição nº 1078

Página 3 de 51

CONVOCAÇÃO PROC SELETIVO EPTS 001/2024	50
Câmara Municipal	51
Secretaria de Habitação - SEHAB - PUBLICAÇÃO ATE 18/05/26 -	
ALTERADA PELA LEI Nº 545/26	51
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania - SMJC - PUBLICAÇÃO ATÉ	
14/12/2023	51
Relatório anual	51



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taubaté - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://taubate.sp.gov.br/> - decreto nº 15.441/2022 .

Certificado por Adriana Rosane da Silva Maciel Aguiar - Município de Taubaté - SP





Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município - PGM

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Controladoria Geral/ Corregedoria/Ouvidoria

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SEGOV

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Gabinete - SEGP

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.484, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 6.177, de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos art. 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 21 de setembro de 2026, 387º da Fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR

Prefeito Municipal

Pedro Henrique Bianchi

Secretário da Fazenda

Publicado na Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, em 21 de setembro de 2026.

ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO

Secretário de Gabinete e Relações Institucionais

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI

Diretor de Assuntos Legislativos

AVENIDA TIRADENTES, 520 – CEP 12030-180 – www.taubate.sp.gov.br



Município de Taubaté - SP

https://taubate.sp.gov.br/ | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais - SEGAB



Instituto de Previdência do Município de Taubaté

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Orgão: 20 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE

Unidade 1 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE

Certidão: 003

Autorização: Crédito Adicional

Data: 21/09/2026

Decreto 16484/2026

Lei Específica: /

Lei Orçamento: 6177/2025

Histórico: Crédito suplementar adicional
Decreto nº16.484, de 21 de setembro de 2026.

Item	Suplementação		Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto						
1	7		20.01.4008.2.231.09.272.339093.04.6020000	2.000.000,00	Anulação	6	20.01.9999.9.993.99.997.999999.04.6020000
	20	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE				20	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE
	1	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE				1	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				999999	RESERVA DE CONTINGENCIA
	9	PREVIDÊNCIA SOCIAL				99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.
	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS
	4008	PREVIDENCIA MUNICIPAL				9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
	2231	PAGAMENTO DE COMPENSACOES PREVIDENCIARIAS				9993	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS
	4	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				4	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



Secretaria de Governo e Comunicação - SEGOV

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Agricultura e Turismo - SEDINT

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal - SEMABEA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Obras - SEO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 26/2026

RESULTADO – EMPRESAS HABILITADAS E AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE PARTICIPANTES

A Secretaria de Educação, por meio das inscrições do Chamamento Público nº 26/2026, torna público o resultado da habilitação das empresas inscritas para participação na Feira de Literatura Infantil de Taubaté – FLIT 2026, após análise da documentação apresentada, conforme estabelecido no respectivo edital.

Consideram-se HABILITADAS para participação na FLIT 2026 as seguintes empresas:

1. LANI ROTELLA GOELDI PEREIRA DA SILVA

Razão Social: Lani Rotella Goeldi Pereira da Silva

Nome Fantasia: Lani Rotella Goeldi Pereira da Silva

CNPJ: 15.655.918/0001-46

2. CASA DA EMÍLIA DISTRIBUIDORA

Razão Social: B. Giuliano Ambrogli Livraria

Nome Fantasia: Casa da Emília Distribuidora

CNPJ: 06.877.425/0001-60

3. CASA CULTURA

Razão Social: Casa Cultura Projetos Pedagógicos Culturais Ltda.

Nome Fantasia: Casa Cultura

CNPJ: 08.462.816/0001-49

4. SEBO ESTAÇÃO CULTURAL

Razão Social: Galera e Silva Comércio de Livros Ltda. – ME

Nome Fantasia: Sebo Estação Cultural

CNPJ: 23.093.345/0001-32

5. EDITORA, LIVRARIA E DISTRIBUIDORA LETRA SELVAGEM

Razão Social: Livraria Letra Selvagem

Nome Fantasia: Editora, Livraria e Distribuidora Letra Selvagem

CNPJ: 17.146.724/0001-40

Considerando a realização da FLIT – Feira de Literatura Infantil de Taubaté, e tendo em vista a disponibilidade de espaço físico e estrutura adequada para ampliação da participação de editoras, bem como a possibilidade de inclusão de mais uma



participante sem prejuízo à organização e à execução do evento, fica consignada a ampliação do número de editoras participantes, de 4 (quatro) para 5 (cinco).

A medida justifica-se pela disponibilidade estrutural verificada e pela natureza da FLIT enquanto feira literária, possibilitando maior diversidade de títulos, obras e opções de literatura infantil e infantojuvenil disponibilizadas ao público, contribuindo para o enriquecimento da programação e para uma experiência mais ampla aos visitantes.

Dessa forma, não havendo óbices jurídicos, serão adotadas as providências necessárias para adequação do procedimento, considerando a participação de 5 (cinco) editoras, em substituição ao quantitativo de 4 (quatro) previsto inicialmente no Edital de Chamamento Público nº 26/2026, observadas as disposições do edital e a ordem de habilitação/classificação aplicável.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 26/2026

A Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a indicação de seus representantes para compor o Comissão responsável pelo Chamamento Público nº 26/2026, destinado ao acompanhamento e organização da participação das editoras na Feira de editoras para participação na Feira de Literatura Infantil de Taubaté – FLIT 2026, conforme segue:

I – Heloisa de Castro Marton – Matrícula nº 51.256;

II – Renata Michele Rodrigues da Cunha – Matrícula nº 20.532;

III – Adriana Nunes Stein – Matrícula nº 11.065.

Os representantes acima indicados ficam designados para integrar o Comissão, nos termos estabelecidos no Chamamento Público nº 26/2026, competindo-lhes exercer as atribuições previstas no respectivo edital.

Elizete Alves Ferreira Chiapinotto

Diretora de Desenvolvimento e Articulação Pedagógica



Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Segurança e Ordem Pública - SESOP

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLAN

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - SELQV

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertas as licitações abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3625.5010, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté/SP CEP 12030-180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, pela plataforma eletrônica da BBMNET (www.novobbmnet.com.br/).

Pregão eletrônico Nº 237/26, que cuida da aquisição de botinas de segurança destinadas aos servidores que atuam no Controle de Animais Sinantrópicos do Município de Taubaté, com encerramento dia **22.10.2026 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 239/26, que cuida do registro de preços para eventual aquisição, confecção e, quando aplicável, instalação de elementos de comunicação visual e identificação institucional, destinados às Secretarias Municipais, unidades e espaços da Administração Pública Municipal de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez por igual período, com encerramento dia **22.10.2026 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 249/26, que cuida da contratação de empresa especializada para execução de serviço de obras de reforma do PAMO Cidade Jardim sito à Rua Manoel Humia Duran, 5 – Cidade Jardim - TAUBATÉ - SP, com prazo de execução de 06 (seis) meses, prorrogáveis conforme interesse da Municipalidade e legislação vigente, com encerramento dia **22.10.2026 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 255/26, que cuida da aquisição de ventiladores de parede, purificadores de água e arquivos de aço e de madeira, com encerramento dia **23.10.2026 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 257/26, que cuida da aquisição de equipamentos para fisioterapia, destinados às unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Taubaté, com encerramento dia **23.10.2026 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 259/26, que cuida da aquisição de Medicamentos (Aripiprazol 20 mg e Clopidogrel 75 mg), destinados ao atendimento de Demandas Judiciais, com encerramento dia **23.10.2026 às 08h30**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos 02.10.2026.



Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2023, para o cargo de Operador de Máquinas – Motosserra, para o envio dos documentos pertinentes, **EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC** desta Prefeitura, conforme instruções abaixo:

Nome	CPF	Classificação
ROGERIO DOS SANTOS	098.***.***-08	06

DOCUMENTOS A ENVIAR – PREFERENCIALMENTE EM ARQUIVO PDF:

- * Cédula de identidade - RG (não pode ser substituído por CNH) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional)
- CPF (caso não conste no RG)
- * Comprovante de inscrição no PIS este fornecido pela Caixa Econômica Federal ou PASEP este fornecido pelo Branco do Brasil. (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público, modelo disponível na plataforma).
- * Cartão SUS
- * Certidão de Nascimento ou Casamento (se for o caso)
- * Atestado de antecedentes Criminais (Emitido pela Polícia Civil ou Polícia Federal)
- * Título de Eleitor
- * Declaração de quitação Eleitoral emitida pelo TSE
- Reservista (Se do sexo masculino)
- * Diploma (Exigido em edital - frente e verso)
- Título de especialista / Curso específico quando exigido em edital
- Inscrição no órgão de classe quando exigido em edital
- * Foto 3x4 (não será aceito foto fora do padrão)
- * Comprovante de residência em nome do candidato (Conta de água, Luz ou Telefone) entre os últimos três meses (Caso o candidato não possua comprovante em seu nome, pode ser em nome dos pais, do cônjuge ou avós que constem em documentos do mesmo, contrato de aluguel em nome do candidato ou ainda declaração simples caso resida com terceiros com o documento do mesmo e o referido comprovante).
- * CNIS - Extrato Previdenciário (Extrato previdenciário com as contribuições)
- * CTPS - Carteira de trabalho e Previdência Social Digital ou CTPS - Carteira de trabalho e Previdência Social Física totalmente digitalizada.
- * Declaração Atualizada do IRPF entregue à Receita Federal do Brasil (Caso o candidato não tenha tido a obrigação de fazer a referida declaração, deve-se preencher o modelo de isenção fornecido pela Receita Federal).
- * Comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco, se possuir.
- * Se o candidato perceber proventos de aposentadoria, anexar cópia:
Comprovante de concessão do benefício ou declaração de percepção, emitido pelo instituto de



previdência concedente do benefício e constando o motivo da aposentadoria (Ex.: Tempo de contribuição).

Se possuir dependentes (e quiser cadastrá-los) a documentação necessária é:

Para inclusão de dependentes (filhos até 21 anos e cônjuge/companheiro(a)) :

- RG
- CPF
- Cartão SUS
- PIS/PASEP para cônjuge/companheiro(a) – emitido pela CEF ou BB
- Certidão de nascimento dos filhos
- Carteira de vacinação de filho até 7 anos
- Certidão de nascimento do(a) companheiro(a), se união estável
- Comprovante de união estável

Para inclusão de filho entre 21 e 24 anos para fins de Imposto de Renda:

- RG
- CPF
- Cartão SUS
- Certidão de nascimento
- Comprovante de matrícula da graduação referente ao semestre letivo

NOS DOCUMENTOS EMITIDOS PELA INTERNET DEVERÁ CONSTAR A DATA DE EMISSÃO OU IMPRESSÃO.

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **09/10/2026**.

FORMA DE ENVIO **PROTOCOLO ONLINE (IDOC) NO SITE DA PREFEITURA**
taubate.sp.gov.br

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:

Concurso Público nº 003/2023- Convocação.

1. Preencher o formulário e anexar os documentos relacionados todos digitalizados preferencialmente em arquivo pdf.
2. Assinar digitalmente (assinatura1doc).
3. Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação irrevogável do candidato.



O Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, através da Divisão de Ingresso, Movimentação e Informações Trabalhistas, manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto, é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.

Depois de conferidos e considerados em conformidade com as exigências, será agendada (via IDoc – mesmo protocolo) a data para o comparecimento na Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

--



PROCESSO Nº. 26.036/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/26

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de materiais de consumo odontológico, constante do presente processo, a favor da empresa: **Golden Produtos Odontológicos**, no valor de R\$ 549,30 (Quinhentos e quarenta e nove reais e trinta centavos);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 26.044/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de materiais odontológicos, constante do presente processo, a favor da empresa: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, no valor de R\$ 22.425,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 26.042/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/26

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de materiais de consumo odontológico, constante do presente processo, a favor da empresa: **SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, no valor de R\$ 4.660,84 (Quatro mil e seiscentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 26.316/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/26

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de kit lanches com entrega ponto a ponto, constante do presente processo, a favor da empresa: **VITALIS SOLUÇÃO EM ALIMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 7.980,80 (Sete mil e novecentos e oitenta reais e oitenta centavos); **CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE**



PROCESSO Nº. 26.301/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/25

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de kit coquetel, constante do presente processo, a favor da empresa: **MANHATTAN COZINHA INDUSTRIAL LTDA**, no valor de R\$ 3.620,00 (Três mil e seiscentos e vinte reais);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETARIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 26.171/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/24

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de pneus, constante do presente processo, a favor da empresa: **BENICIO PNEUS LTDA**, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETARIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 26.213/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/26

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de aventais descartáveis, constante do presente processo, a favor da empresa: **TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 26.417/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/26

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, constante do presente processo, a favor da empresa: **DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, no valor de R\$ 20.320,00 (Vinte mil e trezentos e vinte reais);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE



PROCESSO Nº. 26.405/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/26

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, constante do presente processo, a favor da empresa: **DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, no valor de R\$ 101.600,00 (Cento e um mil e seiscentos reais);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 26.824/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/26

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de materiais de elétricos, constante do presente processo, a favor da empresa: **7R COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 1.082.503,20 (Um milhão e oitenta e dois mil e quinhentos e três reais e vinte centavos);

HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº. 26.190/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de insumos para panificação, constante do presente processo, a favor da empresa: **EXTRA MAIS ALIMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 237,00 (Duzentos e trinta e sete reais);

MIRIAM CARRASCO BENITES DA SILVA - SECRETÁRIA DE MOBILIDADE URBANA

PROCESSO Nº. 26.902/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/26

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de materiais de elétricos, constante do presente processo, a favor da empresa: **TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA**, no valor de R\$ 10.533,35 (Dez mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos);

HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



PROCESSO Nº. 26.892/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/26

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de materiais de elétricos, constante do presente processo, a favor da empresa: **ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**, no valor de R\$ 104.241,80 (Cento e quatro mil e duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos);

HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº. 26.898/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/26

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de materiais de elétricos, constante do presente processo, a favor da empresa: **Lendário Com. e Importação de Mats Elétricos Ltda**, no valor de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais);

HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº. 26.906/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/26

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de materiais de elétricos, constante do presente processo, a favor da empresa: **CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, no valor de R\$ 48.360,40 (Quarenta e oito mil e trezentos e sessenta reais e quarenta centavos);

HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº. 26.359/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de pó de café, constante do presente processo, a favor da empresa: **BH 2 Distribuidora Ltda**, no valor de R\$ 14.530,94 (Quatorze mil e quinhentos e trinta reais e noventa e quatro centavos); **MARCO ANTÔNIO SOARES DE AQUINO TOLOMIO - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**



PROCESSO Nº. 26.267/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de recargas de gás, constante do presente processo, a favor da empresa: **MARQUES & MARQUES COMERCIO DE GAS LTDA**, no valor de R\$ 7.003,21 (Sete mil e três reais e vinte e um centavos);

MARCO ANTÔNIO SOARES DE AQUINO TOLOMIO - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

processo nº. 26.214/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de materiais de limpeza, constante do presente processo, a favor das empresas: **DOUGLAS BORSUK**, no valor de R\$ 814,83 (Oitocentos e quatorze reais e oitenta e três centavos); **BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, no valor de R\$ 8.409,27 (Oito mil quatrocentos e nove reais e vinte e sete centavos); **C T BRIDI LTDA**, no valor de R\$ 1.687,40 (Um mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos); **COMERCIAL GUARA LTDA**, no valor de R\$ 553,00 (Quinhentos e cinquenta e três reais); **DINAMAXX BRAZ COMERCIO VAREJISTA ATACADISTA LTDA**, no valor de R\$ 8.651,63 (Oito mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos); **FLEXXLIMP COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 3.780,14 (Três mil setecentos e oitenta reais e quatorze centavos); **Lutar Distribuidora de Produtos de Limpeza LTDA EPP**, no valor de R\$ 8.229,80 (Oito mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos); **Parilimp com e serviços de produtos de limpeza LTDA**, no valor de R\$ 9.207,86 (Nove mil duzentos e sete reais e oitenta e seis centavos); **SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 1.008,00 (Um mil e oito reais); **TONELLI GATTONI IND COSM. DO BRASIL LTDA**, no valor de R\$ 1.972,80 (Um mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos); **VBMAX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA**, no valor de R\$ 14.352,57 (Quatorze mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos); **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, no valor de R\$ 28,98 (Vinte e oito reais e noventa e oito centavos); **Totalizando R\$ 8.795,52** (Oito mil e setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois);

MARCO ANTÔNIO SOARES DE AQUINO TOLOMIO - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL



PROCESSO Nº. 26.230/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/25

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte coletivo rodoviário, constante do presente processo, a favor da empresa: **PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, no valor de R\$ 12.564,00 (Doze mil e quinhentos e sessenta e quatro reais);

FERNANDO WAGNER DOS SANTOS VALE -SECRETARIO DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

PROCESSO Nº. 26.210/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/24

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de palco, constante do presente processo, a favor da empresa: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 9.120,00 (Nove mil e cento e vinte reais);

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 26.492/26 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 289/26

D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021 e suas alterações; 2 – Ao D.A.L., para publicação; 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ANDRESA CARLA RODRIGUES 31062801822**, no valor total de R\$ 1.587,43 (Um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos); 4 – Ao Departamento de Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento; 5 – À Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para acompanhamento.

SEDIS, aos 02/10/2026

MARCO ANTONIO SOARES DE AQUINO TOLOMIO - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15.421/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

DESPACHO: REVOGO o presente processo, em atendimento ao solicitado no Processo Administrativo 15.421/2026, com base nos termos do artigo 71 inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações.

HELICIO CARVALHO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12.519/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 68/2026

DESPACHO: ANULO o presente processo, em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Educação e conforme decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com base no artigo 71 inciso III, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações.

HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº. 22.210/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 201/2026

DESPACHO: No uso das atribuições legais e nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto: Registro de preços para eventual aquisição medicamentos (diversos XXIII), por um período de 12 (doze) meses, as empresas: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, no valor total estimado R\$ 42.720,00 ; OCTO FÁRMACO LTDA, no valor total estimado R\$ 760,00.

SES, aos 01/10/2026

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 18.949/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 157/2026

DESPACHO: No uso das atribuições legais e nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto: Registro de preços para eventual aquisição medicamentos (diversos XIX), por um período de 12 (doze) meses, as empresas: OESTE SUL CIRURGICA LTDA, no valor total estimado R\$ 52.985,00; Partner Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA, no valor total estimado R\$ 6.232,80 ; PORTAL LTDA, no valor total estimado R\$ 263.655,00 ; TATIANA REGINA FERREIRA LOPES, no valor total estimado R\$ 2.077,60; XISMED DISTRIBUIDORA LTDA, no valor total estimado R\$ 115.710,00.

SES, aos 01/10 /2026

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE



PROCESSO Nº. 20.765/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 188/2026

DESPACHO: No uso das atribuições legais e nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reforma no telhado da Policlínica Infantil, situado à R. Dr. Benedito Cursino dos Santos, 220 - Jardim das Nações, Taubaté/SP, por um período de 03 (tres) meses, a empresa: S. L. CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA, no valor total R\$ 153.130,11

SES, aos 01/10/2026

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 18.978/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 175/2026

DESPACHO: No uso das atribuições legais e nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto: Aquisição de ar condicionado devidamente instalado, a empresa: DL TORQUATO, no valor total R\$ 38.115,00.

SES, aos 01/10/2026

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 21.819/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 196/2026

DESPACHO: No uso das atribuições legais e nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto: Aquisição de mobiliário corporativo para atender a demanda organizacional dos espaços institucionais da SEMABEA, a empresa: COMERCIAL GUARA LTDA, no valor total R\$ 2.760,00; ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATÉ LTDA. EPP, no valor total R\$ 3.082,86; M DE L TRINDADE DA SILVA MÓVEIS EPP, no valor total R\$ 7.272,00.

SEMABEA, aos 01/10/2026

GABRIEL DE MIRANDA ALCÂNTARA - SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

PROCESSO Nº. 26.206/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/26

DESPACHO: Autorizo a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos, constante do presente processo, a favor da empresa: **Tamel Comercial, Treinamentos e Serviços LTDA**, no valor de R\$ 6.065,47 (Seis mil e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos);

FABIANO GOMES PEREIRA - SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA



PROCESSO Nº. 26.052/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de materiais odontológicos, constante do presente processo, a favor da empresa: **Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda**, no valor de R\$ 2.721,00 (Dois mil e setecentos e vinte e um reais);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETARIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 22.630/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 209/2026

DESPACHO: No uso das atribuições legais e nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de tendas para atender aos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Taubaté, incluindo todos os componentes necessários para execução dos serviços, de acordo com especificações técnicas, por um período de 12 (doze) meses, as empresas: AMS EVENTOS LTDA , no valor total estimado R\$ 344.968,65; HDF LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA, no valor total estimado R\$ 290.442,38; ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA , no valor total estimado R\$ 354.270,00; TRIADE PROMOCOES E EVENTOS COMERCIAL LTDA , no valor total estimado R\$ 770.941,58.

SECEC, aos 02/10/2026

MARCIO ROBERTO CARNEIRO - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETÁRIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0193/2026

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCELO BENEDITO DOS SANTOS - ME **PROCESSO:** 1.969/2026 **ASSINATURA:** 01/10/2026 **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 16/03/2026 (ORDEM DE SERVIÇO RECEBIDA EM 01/07/2026) **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) DIAS **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0041/2026 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ART. 6º INCISO XVII C/C ART. 111 INCISOS I E II DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - ATA Nº. 1047/2026

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** PACK & GO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA **PROCESSO:** 20.698/2025 **ASSINATURA:** 01/10/2026 **OBJETO:** PRORROGAR E REAJUSTAR EM 3,725570%, A CONTAR DE 01/01/2027, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA EM 02/10/2025 **VALOR ESTIMADO:** R\$ 310.900,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0164/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 84 DA LEI 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1213/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TOTALCOOPER COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO **PROCESSO:** 25.294/2026 **ASSINATURA:** 01/10/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE OVO IN NATURA DE GALINHA **VALOR:** R\$ 318,40 **VIGÊNCIA:** 06/10/2026 A 23/10/2026 **MODALIDADE:** DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 0276/2026 **PROponente:** 01 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.499/2023, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1165/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** HIDRO JÚNIOR MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA **PROCESSO:** 18.113/2026 **ASSINATURA:** 02/10/2026 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DA PISCINA SEMIOLÍMPICA DA EMEEEF MADRE CECÍLIA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS **VALOR:** R\$ 65.003,76 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0134/2026 **PROPOSTANTES:** 05 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



Junta de Recursos Fiscais do
Município de Taubaté

CONVOCAÇÃO

Em conformidade com o Art. 6º da Lei nº6.009, de 29/11/2024, c/c Portaria 1.003, de 29/08/2025, Portaria 1.048, de 12/09/2025 e Portaria 1.251, de 14/11/2025, esta Secretaria da Junta de Recursos Fiscais vem, por meio desta, respeitosamente, **convocar os membros efetivos da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Taubaté** para reunião a ser realizada conforme as informações abaixo:

Data: 06/10/2026 – terça-feira

Hora: 9h

Local: Av. Tiradentes, 520 Centro, Taubaté SP, 12030-180
Sala de Reuniões – 1º andar

Membros convocados:

I – Representantes dos Contribuintes

Associação Comercial e Industrial de Taubaté

- Efetivo: Marcela Pereira Mendes Silva
- Suplente: Neiva Maria dos Santos Arantes

Subseção da Ordem dos Advogados de Taubaté

- Efetivo: Carlos Renato Mandu
- Suplente: Daniel Saed Gomide

Sindicato dos Contabilistas de Taubaté e Região

- Efetivo: Eliane Cristina Pereira Barros
- Suplente: Tatiana Cristina da Silva

II – Representantes da Municipalidade

Servidores

- Efetivo: Rafael de Paula Monteiro
- Suplente: Lucas Soares Correa
- Efetivo: Francine da Silva Presoto
- Suplente: Renan Napoleão Barbosa
- Efetivo: Juliana Rocha
- Suplente: Décio Chaves

III – Secretário(a)

Servidores

- Efetivo: Andressa Quaranta Agopian
- Suplente: Amanda De Cassia Hildegard Fuchs Melo



Junta de Recursos Fiscais do
Município de Taubaté

Pauta:

- Submeter a análise e julgamento dos processos protocolados nºs: Protocolo 38.771/2026, Protocolo 26.018/2026, Protocolo 60.992/2025, Protocolo 62.732/2023, Protocolo 7.524/2022, Protocolo 45.023/2026, Protocolo 20.657/2026, Protocolo 48.630/2025, Proc. Administrativo 9.530/2026, Protocolo 26.277/2026.
- Realizar a distribuição dos processos recebidos na caixa de entrada da CPMT-JRF aos membros relatores através de sorteio a fim de que seja realizada a sua devida análise e adotadas as demais providências para a próxima reunião: Protocolo 46.725/20250, Protocolo 33.654/2026 - (Proc. Administrativo 13.885/2026).
- Assuntos gerais que surgirem.

Conta-se com a presença de todos.
Na hipótese de impossibilidade de comparecimento de membro efetivo, **fica desde já convocamos o respectivo membro suplente**, nos termos da legislação vigente, devendo a ausência ser comunicada previamente à Secretaria da Junta.

Publique-se.

Junta de Recursos Fiscais, aos 02/10/2026.

Andressa Quaranta Agopian

Secretária da Junta de Recursos Fiscais

Portaria Nº 1003, de 29/08/2025.



1 / 2

Julgamento de Recursos

EMENTA: Vistos, relatados e discutidos, decidiu os recursos de provimento voluntário acerca das decisões de 1ª Instância.

A Junta de Recursos Fiscais do Município de Taubaté, regulamentada pela Lei 6.009 de 29 de novembro de 2024.

DECIDE:

Processo: 1DOC: **Protocolo 13.149/2023**

Assunto: Apresentação de Impugnação

Reclamante: Andre Forny de Barros

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, na 11ª sessão realizada em 01/09/2026, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo a decisão de 1ª Instância, indeferindo o pedido.

Processo: 1DOC: **Protocolo 20.657/2026**

Assunto: Apresentação de Defesa

Reclamante: Samuel Mussi Steiner

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, na 11ª sessão realizada em 01/09/2026, **julgamento convertido em diligência** o provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo a decisão de 1ª Instância, encaminhando para o setor de origem.

Processo: 1DOC: **Protocolo 48.630/2025**

Assunto: Isenção de IPTU

Reclamante: Ivy de Camargo Barros

Reclamada: Fazenda Municipal



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria da Fazenda - SEFAZ



Junta de Recursos Fiscais do Município de Taubaté

2 / 2

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, na 11ª sessão realizada em 01/09/2026, **julgamento convertido em diligência** o provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo a decisão de 1ª Instância, encaminhando para o setor de origem.

Publique-se.

Junta de Recursos Fiscais, aos 02 de outubro de 2026.

Andressa Agopian
Secretária da Junta de Recursos Fiscais
Portaria Nº 1003, de 29/08/2025



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Saúde – SES

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS

A Prefeitura Municipal de Taubaté, C O N V O C A pelo prazo de 30(trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (filhos, netos, pais, avós, cônjuge sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos termos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, falecido(a) Jorge Xavier, sepultado(a) no jazigo perpétuo Antigo nº 65 Atual nº 408 da quadra 03ª do Cemitério Municipal de Taubaté/SP. Para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o respectivo jazigo, está sendo reclamado por: Celia Xavier, RG nº *.658.***.* e CPF nº 098.***.***-09. Deixando como concessionários do perpétuo: 1)Alessandro Wellington Rodrigues Xavier, 2)Marisa Xavier, 3)Silvia Maria dos Santos, e 4)Elias de Jesus Alves dos Santos.

O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (Protocolo Eletrônico 42.088/26).

Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria, aos 03 de agosto de 2026.

Andre Luis da Rocha

Divisão de Funerária e Cemitérios

José Sodário Viana

Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria

Prefeitura Municipal de Taubaté



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS

A Prefeitura Municipal de Taubaté, C O N V O C A pelo prazo de 30(trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (filhos, netos, pais, avós, cônjuge sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos termos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, falecido(a) Carmelita Rosa Kalil, sepultada(o) no jazigo perpétuo Antigo nº - Atual nº 197 da quadra 06ª do Cemitério Municipal de Taubaté/SP. Para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o respectivo jazigo, está sendo reclamado por: Elis Regina Pistoresi Ribeiro, RG nº **.875.*** e CPF nº 077.***.***-05. Deixando como concessionários do perpétuo: 1)Eli Moreira Pistoresi, 2)Raissa Pistoresi Ribeiro, e 3)Antonio Carlos Ribeiro Junior.

O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (Protocolo Eletrônico 45.165/26).

Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria, aos 13 de agosto de 2026.

Andre Luis da Rocha

Divisão de Funerária e Cemitérios

José Sodário Viana

Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria

Prefeitura Municipal de Taubaté



Instituto de Previdência do Município de Taubaté

Rua Dr. Pedro Costa, 173 – CEP 12010-160 – Fone - (12) 3632-4166

PORTARIA Nº 139. DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

LUCAS DA SILVA FERREIRA COSTA, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº 147/2026,

RESOLVE:

Art. 1º APOSENTAR, voluntariamente, a partir de 05/10/2026, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar Municipal nº 484, de 29 de junho de 2022, o servidor da Prefeitura Municipal de Taubaté **JOSÉ HÉLIO DE CAMPOS**, Matrícula 3***, titular do cargo efetivo de Frentista – Ref. “2” –, fazendo jus aos proventos calculados nos autos nº 147/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, 02 DE OUTUBRO DE 2026.

LUCAS DA SILVA FERREIRA COSTA

Presidente



Instituto de Previdência do Município de Taubaté

Rua Dr. Pedro Costa, 173 – CEP 12010-160 – Fone - (12) 3632-4166

PORTARIA Nº 140, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

LUCAS DA SILVA FERREIRA COSTA, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº 102/2026,

RESOLVE:

Art. 1º APOSENTAR, voluntariamente, a partir de 05/10/2026, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, o servidor da Prefeitura Municipal de Taubaté **JOÃO MENDES DE FARIA**, Matrícula 1****, titular do cargo efetivo de Professor I – Ref. “P001 - BI” –, fazendo jus aos proventos calculados nos autos nº 102/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, 02 DE OUTUBRO DE 2026.

LUCAS DA SILVA FERREIRA COSTA
Presidente



Instituto de Previdência do Município de Taubaté

Rua Dr. Pedro Costa, 173 – CEP 12010-160 – Fone - (12) 3632-4166

PORTARIA Nº 141, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

LUCAS DA SILVA FERREIRA COSTA, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº 130/2025,

RESOLVE:

Art. 1º APOSENTAR, voluntariamente, a partir de 05/10/2026, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar Municipal nº 484, de 29 de junho de 2022, o servidor da Prefeitura Municipal de Taubaté **SAMUEL DE SOUSA OLIVEIRA**, Matrícula 3***, titular do cargo efetivo de Ajudante de Almoxarifado – Ref. “2” –, fazendo jus aos proventos calculados nos autos nº 130/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, 02 DE OUTUBRO DE 2026.

LUCAS DA SILVA FERREIRA COSTA
Presidente



Instituto de Previdência do Município de Taubaté

Rua Dr. Pedro Costa, 173 – CEP 12010-160 – Fone - (12) 3632-4166

PORTARIA Nº 142, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

LUCAS DA SILVA FERREIRA COSTA, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº 151/2026,

RESOLVE:

Art. 1º APOSENTAR, voluntariamente, a partir de 05/10/2026, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar Municipal nº 484, de 29 de junho de 2022, o servidor da Prefeitura Municipal de Taubaté **JAIR PEREIRA DE JESUS**, Matrícula 2***, titular do cargo efetivo de Braçal – Ref. “1” –, fazendo jus aos proventos calculados nos autos nº 151/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, 02 DE OUTUBRO DE 2026.

LUCAS DA SILVA FERREIRA COSTA
Presidente



Instituto de Previdência do Município de Taubaté

Rua Dr. Pedro Costa, 173 – CEP 12010-160 – Fone - (12) 3632-4166

PORTARIA Nº 143, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

LUCAS DA SILVA FERREIRA COSTA, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº 163/2026,

RESOLVE:

Art. 1º APOSENTAR, voluntariamente, a partir de 05/10/2026, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar Municipal nº 484, de 29 de junho de 2022, o servidor da Prefeitura Municipal de Taubaté **NILSON PEREIRA ROSA**, Matrícula 3***, titular do cargo efetivo de Orientador de Estacionamento Regulamentado – Ref. “3” –, fazendo jus aos proventos calculados nos autos nº 163/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, 02 DE OUTUBRO DE 2026.

LUCAS DA SILVA FERREIRA COSTA
Presidente



Instituto de Previdência do Município de Taubaté

Rua Dr. Pedro Costa, 173 – CEP 12010-160 – Fone - (12) 3632-4166

PORTARIA Nº 144, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

LUCAS DA SILVA FERREIRA COSTA, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº 268/2025,

RESOLVE:

Art. 1º APOSENTAR, voluntariamente, a partir de 05/10/2026, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar Municipal nº 484, de 29 de junho de 2022, o servidor da Prefeitura Municipal de Taubaté **ANGELO TADEU SILVA**, Matrícula 2***, titular do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal de 3ª Classe – Ref. “11” –, fazendo jus aos proventos calculados nos autos nº 268/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, 02 DE OUTUBRO DE 2026.

LUCAS DA SILVA FERREIRA COSTA
Presidente



Instituto de Previdência do Município de Taubaté

Rua Dr. Pedro Costa, 173 – CEP 12010-160 – Fone - (12) 3632-4166

PORTARIA Nº 145, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

LUCAS DA SILVA FERREIRA COSTA, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº 202/2025,

RESOLVE:

Art. 1º APOSENTAR, voluntariamente, a partir de 05/10/2026, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar Municipal nº 484, de 29 de junho de 2022, o servidor da Prefeitura Municipal de Taubaté **MAURO GALVÃO DOS SANTOS**, Matrícula 3***, titular do cargo efetivo de Orientador de Estacionamento Regulamentado – Ref. “3” –, fazendo jus aos proventos calculados nos autos nº 202/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, 02 DE OUTUBRO DE 2026.

LUCAS DA SILVA FERREIRA COSTA
Presidente



Instituto de Previdência do Município de Taubaté

Rua Dr. Pedro Costa, 173 – CEP 12010-160 – Fone - (12) 3632-4166

PORTARIA Nº 146, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

LUCAS DA SILVA FERREIRA COSTA, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº 108/2026,

RESOLVE:

Art. 1º APOSENTAR, voluntariamente, a partir de 05/10/2026, nos termos do artigo 40 da Lei Complementar Municipal nº 484, de 29 de junho de 2022, a servidora da Universidade de Taubaté **SARA CRISTINA IVO DE OLIVEIRA**, Matrícula 25***, titular do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo – Padrão “M/10” –, fazendo jus aos proventos calculados nos autos nº 108/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, 02 DE OUTUBRO DE 2026.

LUCAS DA SILVA FERREIRA COSTA
Presidente



Instituto de Previdência do Município de Taubaté

Rua Dr. Pedro Costa, 173 – CEP 12010-160 – Fone - (12) 3632-4166

PORTARIA Nº 147, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

LUCAS DA SILVA FERREIRA COSTA, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº 228/2025,

RESOLVE:

Art. 1º APOSENTAR, voluntariamente, a partir de 05/10/2026, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, o servidor da Universidade de Taubaté **CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO**, Matrícula 20***, titular do cargo efetivo de Professor Assistente I – Padrão “MS/4” –, fazendo jus aos proventos calculados nos autos nº 228/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, 02 DE OUTUBRO DE 2026.

LUCAS DA SILVA FERREIRA COSTA
Presidente



Instituto de Previdência do Município de Taubaté

Rua Dr. Pedro Costa, 173 – CEP 12010-160 – Fone - (12) 3632-4166

PORTARIA Nº 148, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

LUCAS DA SILVA FERREIRA COSTA, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº 093/2026,

RESOLVE:

Art. 1º APOSENTAR, voluntariamente, a partir de 05/10/2026, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, o servidor da Prefeitura Municipal de Taubaté **CLOVIS AUGUSTO WENKE MOTTA**, Matrícula 11****, titular do cargo efetivo de Médico – Ref. “42” –, fazendo jus aos proventos calculados nos autos nº 093/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, 02 DE OUTUBRO DE 2026.

LUCAS DA SILVA FERREIRA COSTA
Presidente



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

Aviso de Edital

Pregão Eletrônico nº 73/2026

“Aquisição de materiais de laboratório.”

A Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal) informa que se acha publicado o Pregão Eletrônico nº 73/2026 com o encerramento do recebimento das propostas às 9h30 do dia 16 de outubro de 2026. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações da Universidade de Taubaté, sito à Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou gratuitamente pelo site desta Universidade, www.unitau.br, e pela plataforma eletrônica do Compras BR, www.comprasbr.com.br. Pedidos de esclarecimentos deverão ser formalizados por meio da plataforma eletrônica Compras BR.

Taubaté, 05 de outubro de 2026

Nathan Macário G. M. G. dos Santos

Pregoeiro



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR – COPEDI

PORTARIA COPEDI Nº 085/2026 - O Professor Mestre Rodrigo Ribas Branco Romeiro, Presidente da Comissão Permanente Disciplinar (Copedi), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme 2º da Deliberação Consuni nº 054/25 e Portaria Nº-R 425/26, Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pela Magnífica Reitora, que opina pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, bem como da Representação apresentada pela Pró-reitoria Estudantil,

RESOLVE:

- 1) Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados no Processo Nº PRE 185/2026, atribuídos a J.P.S., RA Nº XXXX10XXXX, diante dos elementos constantes dos autos, que indicam, em tese, prática de condutas consistentes em perseguição reiterada, abordagens não consentidas, manutenção de contato com a vítima mesmo após intervenções institucionais e outros comportamentos potencialmente aptos a causar constrangimento, temor, intimidação e abalo psicológico, ocorridos no ambiente físico da Universidade, contra discente matriculada no mesmo *campus*, circunstâncias que, em tese, configuram infrações disciplinares, nos termos do artigo 9º, incisos V e XII, da Deliberação CONSUNI Nº 110/2025, bem como do parecer jurídico supramencionado e do artigo 216, III e IV, do mesmo diploma legal;
- 2) Constituir Comissão Especial Processante integrada pelo Profa. Dra. Adriana Leonidas de Oliveira, como Presidente, Prof. Me. Rodrigo Ribas Branco Romeiro, Clarissa Ribeiro da Silva, Membro do Corpo Discente e a servidora Priscila Vicente Guimarães, como Secretária;
- 3) Delegar poderes à comissão para reportar-se diretamente a outras autoridades ou órgãos em diligências necessárias à instrução do processo, conforme disposto no art. 216, V, da Lei Complementar Municipal nº 282/12;
- 4) Autorizar os membros da comissão, quando necessária, plenamente justificada e a critério do Presidente, a dispensa eventual das atribuições do cargo, conforme disposto no art. 216, VI, da Lei Complementar Municipal nº 282/12;
- 5) Fixar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da instalação da Comissão, para apresentação de relatório final.

A presente Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Comissão Permanente Disciplinar (Copedi), em 02 de outubro de 2026.

Prof. Me. Rodrigo Ribas Branco Romeiro
Presidente da Copedi

Publicada pela Comissão Permanente Disciplinar, aos dois dias de outubro de dois mil e vinte e seis.

Priscila Vicente Guimarães
Secretária da Copedi



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

Aviso de Edital

Pregão Eletrônico nº 68/2026

“Aquisição de material de uso hospitalar.”

A Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal) informa que se acha republicado o Pregão Eletrônico nº 68/2026 com o encerramento do recebimento das propostas às 9h30 do dia 19 de outubro de 2026. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações da Universidade de Taubaté, sito à Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou gratuitamente pelo site desta Universidade, www.unitau.br, e pela plataforma eletrônica do Compras BR, www.comprasbr.com.br. Pedidos de esclarecimentos deverão ser formalizados por meio da plataforma eletrônica Compras BR.

Taubaté, 5 de outubro de 2026

Caroline Prado de Gouvêa Manzioli
Pregoeira



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 48/2026

A Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal) informa que se acha aberta a Dispensa Eletrônica nº 48/2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Contratação de empresa para buffet no evento Profoco 2026 dia 15/10/26, www.comprasbr.com.br. O encerramento do recebimento das propostas será às 09h30 do dia 08 de outubro de 2026. Mais informações pelos telefones: (0xx12) 3625-4117/3632-8362 ou à Avenida Nove de Julho nº 246 – Centro, Taubaté/SP, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. O Aviso de Contratação, juntamente com as demais informações, estarão disponíveis no site desta Universidade, www.unitau.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Taubaté, 05 de outubro de 2026.

Janaina Ap. Moreira da Costa Faria
Agente de Contratação



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU
CNPJ: 51.637.593/0001-32
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200
Tel.: 3633-3855 – www.funcabes.com.br – funcabes@uol.com.br

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025

74ª Convocação

A Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, CONVOCA os candidato(s) abaixo relacionado(s), com referência ao Processo Seletivo nº 02/2025 para a(s) função(ões) abaixo, para comparecer(em), IMPRETERIVELMENTE, à **AVENIDA NOVE DE JULHO, 245 - CENTRO – TAUBATÉ/SP**, conforme horário e organização abaixo.

O não comparecimento caracterizará desistência da vaga.

PERÍODO DA MANHÃ

FUNÇÃO	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Articulador Administrativo	07/10/2026	08:30	26ª

Conforme o Anexo III do Edital que rege o Processo Seletivo, **todos os CONVOCADOS**, no ato da contratação, deverão apresentar os **DOCUMENTOS** discriminados a seguir:

Todos os documentos são obrigatórios e as cópias deverão estar numeradas de acordo com número abaixo:

1. Carteira Digital **IMPRESSA** (apresentar o print da tela, devidamente impresso, no qual conste a data de emissão).
2. 01 fotos 3x4 – atualizada;
3. Currículo (obrigatório constar o endereço atualizado, telefones de contato e e-mail);

Cópia legível (Com os Respectivos Originais para Conferência)

4. 2 Cópias do Comprovante de Residência – atualizado, em nome do candidato ou cópia do contrato de locação (constar nome do empregado ou parentesco em nome de pais, avós ou cônjuges);
5. Cédula de Identidade (RG) (**NÃO SERVE CARTEIRA DE HABILITAÇÃO**);
6. C.P.F. (Cadastro Pessoas Físicas)
7. Consulta da situação cadastral do CPF pela Receita Federal, disponível no link:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> ;
8. Título de Eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>) – **observar que a certidão deverá apresentar a informação de estar “quite” com a justiça eleitoral. Caso não esteja quite, o candidato deve procurar o cartório eleitoral para regularizar a situação antes da entrega dos documentos.**
10. Cadastro do P.I.S.: cartão cidadão, ou cartão PIS, ou documento emitido pela CAIXA;
11. Certidão de Nascimento **ou** Certidão de Casamento **ou** Escritura Pública de União Estável + Certidão de Nascimento;
12. Certificado de Reservista (**obrigatório para candidatos do Sexo Masculino até 46 anos**);
13. Caderneta de Vacinação Regular e/ou infantil;
14. Certificado de Escolaridade ou Diploma de conclusão do ensino médio (**O candidato deve apresentar a via original para confirmar a autenticidade**);
15. Diploma de conclusão da formação exigida no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté –
FUNCABES



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU
CNPJ: 51.637.593/0001-32
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200
Tel.: 3633-3855 – www.funcabes.com.br – funcabes@uol.com.br

- definitivo de conclusão de curso deverá ser acompanhado, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento;
16. **REQUISITOS MINIMOS DO CARGO CONFORME EXIGIDO NO EDITAL Nº 01/2024, QUADROS 1.1, de acordo com o cargo: Ler a tabela no edital: https://epts.com.br/concursos/funcabes_2025_02/assets/files/edital.pdf.**
 17. **Candidatos PCD's: devem apresentar laudo médico expedido até 12 (doze) meses antes da realização do processo seletivo, conforme item 4.17 do edital.**
 18. Certidão de Antecedentes Criminais de São Paulo
☒ (emissão online e gratuita no endereço eletrônico <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>), caso o candidato não consiga emitir a certidão pela internet, deverá requerer no Poupatempo antes da entrega dos documentos – (www.poupatempo.sp.gov.br);
 19. Cópia frente e verso do Cartão VALE TRANSPORTE (caso possua).
 20. Comprovante de dados bancários do Santander, caso possua (Não é necessário abrir conta antes, pois será encaminhado para abertura no dia da convocação).
DEPENDENTES:
 21. Certidão de nascimento dos filhos (MENORES DE 14 ANOS ou incapazes);
 22. CPF dos filhos menores e/ou dependentes no IRPF;
 23. Caderneta de vacinação dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade;
 24. Declaração de frequência escolar filhos maiores de 06 anos e até 14 anos;
 25. Candidatos que fazem o pagamento pensão alimentícia (cópia do processo, dados bancários para depósito);
 26. Funcionários que possuem a guarda de menores, trazer a cópia do processo + os documentos listados a cima.

PERÍODO DA MANHÃ

07/10/2026 – ARTICULADOR ADMINISTRATIVO – 08:30

Horário	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
08:30	RENATA NUNES DO NASCIMENTO	26ª

Taubaté, 02 de outubro de 2026.

Profa. Dra. Lucilei Lopes Bonato
Diretora-Presidente
Funcabes

"O candidato deverá apresentar os documentos que atenda as exigências mínimos do cargo. Ler a tabela no edital: https://epts.com.br/concursos/funcabes_2025_02/assets/files/edital.pdf."

Atenção: NÃO SERÁ PERMITIDA A PERMANÊNCIA DE ACOMPANHANTES NO LOCAL. OS ACOMPANHANTES DEVERÃO AGUARDAR FORA DO PRÉDIO PARA EVITAR AGLOMERAÇÃO!

O processo de admissão leva, em média, 4 horas, podendo se estender por até 2 dias ou mais, dependendo da demanda e das etapas envolvidas.

O(A) candidato(a) que não se apresentar no horário ou não estiver portando os documentos requeridos acima, será encaminhado(a) para a comissão e desclassificado do processo seletivo.



Rua Conselheiro Moreira de Barros, 203
Centro-Taubaté
Tel.: 3632.2277
CNPJ: 48.980.213/0001-53
epts@epts.com.br
www.epts.com.br

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO EPTS – EDITAL Nº 001/2024

A Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté – EPTS, torna pública a **convocação** da candidata **Caroline Oliveira de Brito**, classificado(a) em 7º lugar para o cargo de **Recepcionista da Clínica Veterinária Unitau**, referente ao Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2024, para comparecer à sede da EPTS, situada à **Rua Conselheiro Moreira de Barros, nº 203, Centro, Taubaté/SP**, até o dia **20 de outubro de 2026**, munido(a) de cópias dos seguintes documentos:

RG e CPF
Título de eleitor + quitação eleitoral
Comprovante de residência atual
Comprovação de escolaridade exigida no Edital
Certidão de nascimento (se houver)
Certidão de casamento (se houver)
Certidão de nascimento dos dependentes (se houver)
CPF dos dependentes (se houver)
Carteira de Trabalho (CTPS física ou digital)
PIS/PASEP (se já cadastrado)
Dados bancários (conta de sua titularidade)
Autodeclaração de cor/raça (conforme classificação do IBGE – branca, preta, parda, amarela ou indígena), para fins de cadastro no eSocial.

O não comparecimento no prazo estabelecido acarretará a perda do direito à vaga, sendo convocado o próximo candidato conforme ordem de classificação.

Profa. Dra. Romária Pinheiro da Silva
Diretora Executiva



Câmara Municipal

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Habitação - SEHAB - PUBLICAÇÃO ATE 18/05/26 - ALTERADA PELA LEI Nº 545/26

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania - SMJC - PUBLICAÇÃO ATÉ 14/12/2023

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Relatório anual

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)